VEREADOR DR. FERNANDO SANTÓRIO

GABINETE 206
(27) 98123-2352
gabinetedrfernandosantorio@camaracariacica.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Av. Expedito Garcia, nº 412, - Campo Grande, Cariacica-ES 29146-200

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR DR. FERNANDO SANTÓRIO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA – ES.

INDICAÇÃO _____2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,O Vereador que subscreve a presente proposição, no uso de suas prerrogativas e atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos Nobres Edis que compõem este Parlamento, após a devida apreciação pelo Plenário, INDICAR ao Poder Executivo Municipal a adoção das seguintes providências:

“INDICA PROCEDER COM INSTALAÇÃO DE CAIXA COLETORA DE LIXO NA FRANCISCO EXPERIDIÃO PINTO, PRÓXIMO DO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PAIOL, BAIRRO ORIENTE, NESTE MUNICIPIO”.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por origem uma demanda apresentada por moradores da localidade**,** que relatam a ocorrência recorrente de descarte irregular de resíduos e lixo por pessoas das proximidades, especialmente no imóvel localizado entre os números 11 e 15 da rua Francisco Experidião Pinto**,** bairro Oriente, neste Município.

Segundo os relatos recebidos, a ausência de um local adequado para o acondicionamento e descarte dos resíduos tem contribuído para o acúmulo de lixo no referido trecho, ocasionando transtornos aos moradores e comprometendo as condições de limpeza, higiene, organização e salubridade do espaço urbano**.**

Diante da situação apresentada, a instalação de uma caixa coletora de lixo no local, observadas as condições técnicas, mostra-se uma medida de caráter preventivo e de interesse coletivo, proporcionando um ponto adequado para o descarte dos resíduos e contribuindo para evitar que o lixo seja depositado de forma irregular no imóvel e nas áreas adjacentes.

Ressalta-se, ainda, que a medida poderá auxiliar na manutenção da limpeza urbana, na organização da coleta de resíduos e na preservação das condições adequadas do espaço público, beneficiando diretamente os moradores da via e demais munícipes que circulam pela região.

Autenticar documento em https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100330034003600330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

GABINETE 206
(27) 98123-2352
gabinetedrfernandosantorio@

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Av. Expedito Garcia, nº 412, -
Campo Grande, Cariacica-ES

Assim, considerando a relevância da demanda apresentada bem como o interesse público envolvido, que seja avaliado e que se adote as providências necessárias para a instalação de caixa coletora de lixo no trecho indicado, bem como sejam realizadas, se necessário, as orientações e ações de fiscalização pertinentes para coibir o descarte irregular de resíduos no local.

Por ser justa a reivindicação a comunidade aqui representada, acredita que será atendida pelo Poder Executivo.

Plenário Vicente Santório Fantini.

Cariacica/ES, 29 de setembro de 2026**.**

DR.FERNANDOSANTÓRIO
VEREADOR

Autenticar documento em https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100330034003600330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100330034003600330038003A005000

Assinado eletronicamente por **FERNANDO MILANEZZI SANTORIO** em **06/10/2026 13:35**
Checksum: **E778790F390903490A8E7564AC641AEC0A7183CE74C6084B378FD0FC9BBBBA5D**